



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SÉRGIPE

Itabi, 16 de fevereiro de 2023

OFÍCIO Nº 05/2023

Ao Senhor

Amynthas Barreto Junior

Prefeito de Itabi/SE

Presado Senhor,

O Projeto de Lei Nº 01/2023 foi aprovado por sete votos a zero, e está devidamente encaminhado para executivo para ser sancionado.

Certos em poder contar com a vossa colaboração, ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julguem necessário.

Atenciosamente,


GERIVALDO ALVES DE RESENDE JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itabi

*Resendido
5m 16/02/23*
